



EDITAL N°1, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

PROJETOS DE ENSINO 2023

O DIRETOR GERAL do Campus Avançado Coronel Vivida do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria 1829/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICO o edital relativo aos projetos de ensino relativos ao ano letivo de 2023, regulamentados pela PORTARIA DG/CEL.VIVIDA/IFPR Nº 50, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

1. OS PROJETOS DE ENSINO

- 1.1 São considerados projetos de ensino os projetos ofertados por servidores da Instituição, com caráter temporário, destinados à comunidade interna do IFPR, podendo ser ofertado também à comunidade externa, a depender das especificidades e natureza do projeto, em que é aberto espaço para atividades pedagógicas que vão além do campo delimitado de cada componente ministrado ou da área de conhecimento do proponente, cujo objetivo é desenvolver ações educativas complementares, proporcionando outros meios para auxiliar o processo de ensino/aprendizagem, promovendo o desenvolvimento integral do aluno, com atividades supervisionadas que possibilitem a ampliação do conhecimento.
- 1.2 Os projetos poderão ter duração semestral ou anual e devem seguir o cronograma apresentado no item 3.

2. DAS SUBMISSÕES E ANÁLISES

- 2.1 As submissões de projetos de ensino a serem ofertados no período letivo de 2023 devem ocorrer até a data de **17 de fevereiro de 2023**, pelo e-mail projetosdeensinocvv@gmail.com;
- 2.2 Poderão submeter projetos de ensino todos os servidores lotados no campus.
- 2.3 Os projetos de ensino deverão seguir o modelo disponível no site.
- 2.4 As informações fornecidas no formulário são de responsabilidade do(a) proponente.
- 2.5 Os projetos serão analisados por comissão designada pelo diretor do campus e os pareceres serão enviados aos e-mails dos proponentes.
- 2.6 Os projetos, em sua versão final, serão disponibilizados em processos individuais no SEI.

3. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA - PROJETOS SUBMETIDOS 1º SEMESTRE E ANUAL

ETAPA	PERÍODO
Submissão dos projetos	até 17/02/2023
Parecer pela comissão de avaliação	até 27/02/2023
Correções apontadas pela comissão	até 10/03/2023
Período para realização do projeto (anual)	13/03/2023 a 30/11/2023
Período para realização do projeto (1º semestre)	13/02/2023 a 07/07/2023
Relatório final (anual)	até 13/12/2023
Relatório final (1º semestre)	até 04/08/2023
Parecer relatório (anual)	até 09/02/2024
Parecer relatório (1º semestre)	até 10/08/2023
Correções do relatório (anual)	até 16/02/2024
Correções do relatório (1º semestre)	até 21/08/2023

CRONOGRAMA - PROJETOS SUBMETIDOS 2º SEMESTRE

ETAPA	PERÍODO
Submissão dos projetos	até 04/08/2023
Parecer pela comissão de avaliação	até 11/08/2023
Correções apontadas pela comissão	até 21/08/2023
Período para realização do projeto	14/08/2023 a 30/11/2023
Relatório final	até 13/12/2023
Parecer relatório	até 09/02/2024
Correções do relatório	até 16/02/2024

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelos projetos de ensino e Direção do campus.

Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE OLIVEIRA FORTES JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 06/02/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2181065** e o código CRC **27B77C43**.

Referência: Processo nº 23411.002361/2023-59

SEI nº 2181065

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CEL.VIVIDA/DG/IFPR/CEL.VIVIDA-DG/CEL.VIVIDA PR 562, Coronel Vivida - PR | CEP CEP 85550-000 - Brasil